



**INSTITUTO CULTURAL VILLA LOBOS**  
**CNPJ 23.461.428/0001-37**

**Edital da Audição e Entrevista Seletiva para Músicos instrumentistas que irão compor a Orquestra Villa-lobos de Porto Velho em 2020.**

A Direção do Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho (ICVL), mantenedora da Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho, promove a seleção para o preenchimento das vagas de músico instrumentista da referida orquestra, sendo a comissão organizadora a responsável pelo desenvolvimento administrativo da seleção dos músicos através de entrevista e audições.

1. A audição e entrevista a que se refere o presente Edital designa-se, ao preenchimento das vagas para o projeto de ampliação da Orquestra no ano de 2020.

1.1 Os músicos interessados em compor a Orquestra deverão submeter-se a Audição Seletiva e entrevista, e ter sido considerado aprovado no referido processo.

1.2 A participação de voluntários (não bolsistas), será permitida em 2020 desde que participem do processo seletivo e tenham sido considerados APTOS.

2. Das Inscrições:

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas na Secretaria da Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho, localizada à rua: Herbert de Azevedo, 1861 no horário 9:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs entre os dias 09/01/2020 a 19/01/2020.

2.2 Estarão aptos a se inscrever para o processo seletivos, músicos a partir de 10 anos de idade, que tocam um instrumento orquestral.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar se deseja ser músico voluntário ou bolsista (verificar os benefícios no final deste edital).

3. A seleção será realizada na Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho nos dias 20 a 24 de janeiro de 2020.

3.1 O horário de cada Audição/Entrevista será marcada de acordo com a demanda, e os candidatos serão contatados com antecedência para que seja marcada o horário.

3.2 A audição/entrevista será fechada, não sendo permitido ao candidato assistir a audição/entrevista dos demais.



**INSTITUTO CULTURAL VILLA LOBOS**  
**CNPJ 23.461.428/0001-37**

3.3 Os candidatos aguardarão sua vez em uma antessala e, serão guiados até a sala de audição/entrevista por um dos membros da comissão organizadora, de acordo com a ordem de chamada;

3.4 A Comissão artística estabelece que a nota de corte para essa audição/entrevista é 7,0 (sete). O candidato que não atingir a nota de corte não entrará na lista de suplência.

3.4 A decisão avocada pela comissão julgadora é definitiva, contra a qual não caberá recurso.

4. O programa da Audição seletiva é composto de:

4.1 – Uma peça de livre escolha do candidato

4.2 – Uma escala maior a escolha da banca examinadora

4.3 – Execução de uma peça à primeira vista

5. Caso o instrumentista aprovado não assuma a vaga na OVLPVH, serão convocados candidatos suplentes por ordem de classificação e dentro na nota de corte.

6. Das condições de efetivação na Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho – OVLPVH

6.1 Participar da Audição/entrevista Seletiva 2020 e ter sido considerado aprovado.

6.2 Ter disponibilidade nos horários de ensaios, aulas e apresentações.

6.3 Caberá a Comissão Organizadora da Audição/Entrevista Seletiva 2020 da OVLPVH, dirimir dúvidas e omissões do presente edital através do e-mail: [icvl@gmail.com](mailto:icvl@gmail.com)

7. Do resultado:

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado na página do facebook da Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho, assim como no quadro de avisos da Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho a partir do dia 26 de Janeiro de 2020.

7.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer na secretaria da Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho entre os dias 27 a 30 janeiro de 2020, portando os seguintes documentos:

- RG e CPF (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)



# INSTITUTO CULTURAL VILLA LOBOS

## CNPJ 23.461.428/0001-37

- Cartão do Banco (de preferência Banco do Brasil)–para cadastro da bolsa de incentivo o aluno ou o responsável (se o aluno for menor de idade) precisa possuir Conta Corrente.
- **O candidato que não estiver com essa documentação em mãos nos dias e horários estabelecidos, poderá perder a vaga sendo chamado o suplente.**

### 8. Dos Horários de Ensaio:

#### 8.1 Os horários de ensaio da OVLPVH são:

- Sábados: 12:00hs às 14:00hs
- Ensaios extras: a serem combinados com a Orquestra.
- Ensaios gerais nos dias de Concerto, estes acontecem com o horário a definir pelo Maestro.

#### 8.2 Os ensaios iniciam dia 01 de fevereiro de 2020.

### 9. Das Bolsas de Incentivo:

- Serão disponibilizadas 25 bolsas de incentivo no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por 11 meses, destinado a ajudar o músico na compra e manutenção de seu instrumento musical e ao transporte para os ensaios e apresentações.
- Farão jus às bolsas de incentivo os músicos que forem aprovados neste processo seletivo, devendo no ato da inscrição informar se desejam ou não aderir ao programa.
- Os músicos que aderirem ao programa de Bolsas de incentivo **NÃO PODERÃO** ter mais de 25% de faltas nos ensaios e aulas em grupo e teóricas.
- Fica vetado a participação de músicos que fazem parte de outros projetos de incentivo de bolsas de incentivo.

### 10. Das aulas de instrumento e teoria musical:

9.1 As aulas de instrumento em grupo serão realizadas em dia de semana no horário das 18:00 às 19:00hs

9.2 As aulas de Teoria Musical serão realizadas pela plataforma de ensino à distância (EAD) da Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho, podendo ser acessada pelo site ([www.villalobosro.com.com.br/eadmusic](http://www.villalobosro.com.com.br/eadmusic))

9.3 Para os alunos bolsistas a presença nas aulas práticas e teóricas é obrigatória, sendo permitida o limite máximo de 25% de faltas com as devidas justificativas por



**INSTITUTO CULTURAL VILLA LOBOS**  
**CNPJ 23.461.428/0001-37**

escrito (atestados médicos, declarações devidamente assinadas, etc.) conforme legislação vigente.

9.4 O músico bolsista que exceder o número de faltas em aulas, ensaios, apresentações será automaticamente desligado do programa de incentivo (bolsa de incentivo) e a bolsa de incentivo será viabilizada para o próximo suplemente aprovado neste processo seletivo.

**Disposições Finais:**

O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. O ato de submissão da Ficha de inscrição significa o completo conhecimento e concordância do candidato ou seu responsável legal em relação às normas contidas neste Edital.

A Orquestra Villa-Lobos de Porto Velho não se responsabiliza por problemas na inscrição via internet, motivadas por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que venha a impossibilitar a transferência e o envio ou recebimento de dados e comunicações referentes a este Processo Seletivo.

Mais informações e detalhes sobre o Processo Seletivo estão disponíveis na secretaria da Escola de Música Villa-Lobos de Porto Velho ou pelo e-mail [icvl@gmail.com](mailto:icvl@gmail.com)

Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.